



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

CONVITE N.º 01/2022

PROCESSO N.º 76/2022 – CONTRATO N.º 65/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR 45618221861.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **serviços de regência musical, a serem utilizados pela Secretaria de Cultura e Turismo, nas oficinas de música do município de São Miguel Arcanjo - SP, em conformidade ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL n.º 10/2022**, firmado em 31 de Março 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR 45618221861**, CNPJ/MF n.º 20.774.137/0001-00, com endereço na Rua Rodovia João Leme dos Santos, Km 102 – CASA 38, no Município Sorocaba/SP, representada neste ato por **Marcos Valério Viana Júnior**, RG n.º 44.285.455-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 456.182.218-61, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, a partir da data de 01 de Abril de 2023, mantendo o valor mensal de **R\$ 4.480,00** (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando **R\$ 53.760,00** (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 14 de Março de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

*Marcos Valério Viana Júnior*  
Contratada: **MARCOS VALÉRIO VIANA JÚNIOR 45618221861**  
Marcos Valério Viana Júnior

Testemunhas:

*Marcela L. de G. Machado*  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Marcela L. de G. Machado  
Escriturária  
Mat. 3664

*Isela Ap. F. Bonafonte*  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Isela Ap. F. Bonafonte  
Escriturária  
Mat. 2447